



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quarta-feira, 16 de Novembro de 2022.

| | |
|--|------------------------------|
| Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região | |
| Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes Presidente | |
| Desembargadora Solange Maria Santiago Morais Vice-Presidente | Telefone(s) : (92) 3621-7200 |
| Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa Corregedora Regional | Email(s) : dejt@trt11.jus.br |

Diretoria-Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA 374/2022/DG-MANAUS 16/12/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0076/2022-VTE, datado de 08.11.2022, do Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Eirunepé, solicitando a concessão de diárias em favor do servidor **JOCINEY ALVES LEITÃO**, bem como passagens aéreas no trecho **Eirunepé/Manaus/Cruzeiro do Sul/Manaus/Eirunepé**, para cumprimento de Mandado Judicial de Averbação no Cartório Extra Judicial no processo nº 0000206-66.2022.5.11.0501 **na cidade de Guajará/Am**, no período de **10 a 17.12.2022**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, Ildefonso Rocha de Souza, datado de 16.11.2022, à fl.327 (MA-244/2021), autorizando a concessão de diária, bem como, as passagens aéreas ao servidor supracitado, no período de **10 a 17.12.2022**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOCINEY ALVES LEITÃO**, Calculista, (Função FC-04), para cumprimento de Mandado Judicial de Averbação no Cartório Extra Judicial no processo nº 0000206-66.2022.5.11.0501, **na cidade de Guajará/Am**, no período de **10 a 17.12.2022**.

Art. 2º – CONSIDERAR como trânsito os dias **10 e 17.12.2022**.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor supracitado **sete diárias e meia**, referentes ao período de 10 a 17.12.2022, sem acréscimo de adicional de deslocamento.

Art. 3º - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral – TRT da 11ª Região

mgca